



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallen, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

[contato@camaracrv.mg.gov.br](mailto:contato@camaracrv.mg.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
04/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG  
E A EMPRESA TARGET CONSULTORIAS E  
SOLUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE SE  
ESPECIFICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, pessoa jurídica do direito público com personalidade jurídica própria da administração pública direta, inscrita no CNPJ sob o nº 25.644.329/0001-16, com sede na Praça Nagib Mohallen, 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, nesta ato representada por seu Presidente, Vereador LUCIANO DOS REIS BENTO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TARGET CONSULTORIAS E SOLUÇÕES LTDA**, com sede na rua Renato Fioravante, nº 65, bairro Rezende na cidade de Varginha-MG, CEP 37062-360, CNPJ Nº 24.416.556/0001-21, representada neste ato, pelo Sr. Anderson Guedes, CPF n 326.248.708-22, doravante designada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 04/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições contratuais, do Contrato nº 04/2025, firmado em 07 de fevereiro de 2025 no qual tem por objeto a contratação de prestador de serviços **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

[contato@camaracrv.mg.gov.br](mailto: contato@camaracrv.mg.gov.br)

PÚBLICA MUNICIPAL AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal o permissivo do art. 107, caput, c/c Art. 124, inc. I, letra “b” e com o art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**

3.1. Visando cumprir o objetivo do presente termo aditivo, quanto ao acréscimo do valor, fica acrescido apenas o valor referente a recomposição do valor inflacionário do período acumulado do ano de 2025, representado pelo INPC, no percentual de 3,89% (três inteiros e oitenta e nove décimos de porcentagem), sendo que o valor que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) passa a ser de R\$ 31.167,00 (trinta e um mil cento e sessenta e sete reais) anuais, que serão pagos em doze parcelas iguais e mensais de R\$ 2.597,25 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

3.2. Para todos os fins de direito, o valor total do contrato após a modificação passa a ser de R\$ 31.167,00 (trinta e um mil cento e sessenta e sete reais).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

[contato@camaracrv.mg.gov.br](mailto:contato@camaracrv.mg.gov.br)

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01.01.00-3390.39.00-01.031.0001-2.002-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

### CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Conceição do Rio Verde-MG, 26 de janeiro de 2026

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG

Vereador LUCIANO DOS REIS BENTO

Presidente

CONTRATANTE

---

TARGET CONSULTORIAS E SOLUÇÕES LTDA

Contratada